

**RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 1 (UM) COORDENADOR
PARA A UNIDADE DE AUDITORIA E VERIFICAÇÃO EXTERNA
DO TRIBUNAL DE CONTAS**

MEDIANTE: NOMEAÇÃO EM COMISSÃO DE SERVIÇO

CONCURSO N° 05/DG-TCCV/2025

RESULTADO PROVISÓRIO DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL

A presente publicação contém a lista de classificação final **provisória**, após a Verificação Documental, contendo as **candidaturas Não Admitidas**, referente ao concurso N° 05/DG-TCCV/2025, com objetivo de preencher 1 (uma) vaga para o cargo de Coordenador da Unidade de Auditoria e Verificação Externa de Contas do Tribunal de Contas, conforme o anúncio de concurso N° 05/DG-TCCV/2025, publicado na página digital do Tribunal de Contas, no dia 27 de junho de 2025.

CANDIDATURAS NÃO ADMITIDAS À FASE SEGUINTE

CANDIDATURAS NÃO ADMITIDAS À FASE SEGUINTE			
Ordem	Código do Candidato (a)	Situação	Observação
1	01/CP-UAVEC/2025	Não Admitido (a)	a)
2	02/CP-UAVEC/2025	Não Admitido (a)	a)
3	03/CP-UAVEC/2025	Não Admitido (a)	a) e b)

Legenda

a)	Ausência de comprovativo de experiência profissional mínima de, pelo menos, 3 anos na área objeto de coordenação, ou de 5 anos de experiência no Tribunal de Contas.
b)	Formação académica não adequado ao cargo

RECLAMAÇÕES

A reclamação do candidato, apresentado em formato papel, deve ser entregue na receção do serviço do Tribunal de Contas, sito em Achada Santo António, e a em formato eletrónico através do correio eletrónico tcontascaboverde@tcontas.gov.cv, no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação da presente lista, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 66.º do Decreto - Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro.

V- RECURSO

O recurso da decisão sobre a reclamação dos candidatos proferida pelo júri, deve ser dirigido ao Presidente do Tribunal de Contas, sendo o apresentado em formato papel, deve ser entregue na receção do serviço do Tribunal de Contas, sítio em Achada Santo António, e o em formato eletrónico através do correio eletrónico tcontascaboverde@tcontas.gov.cv no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da decisão proferida pelo júri do concurso, nos termos n.º 1 do art.º 70.º do Decreto - Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro.

V - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

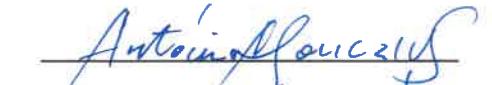
Os candidatos poderão solicitar esclarecimentos através do seguinte correio eletrónico: tcontascaboverde@tcontas.gov.cv.

Praia, 25 de novembro de 2025

Os Membros de Júri



/Ana Furtado - Presidente/


/António Gonçalves – Vogal Efetivo/

/Sónia Correia - Vogal Efetivo/